



**CBH PIRACICABA**

## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM**

### **CBH-PIRACICABA Nº 125, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

Aprova, *ad referendum*, a retificação da composição da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba - Gestão 2023/2027 - e para o processo eleitoral da Diretoria - Gestão 2025/2027.

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando as discussões e deliberação realizadas durante 87ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, realizada no dia 19 de março de 2025;

Considerando a necessidade de retificar a composição da Comissão Eleitoral, definida por meio da Deliberação Normativa nº 121/2025, dada a ausência temporária do representante indicado pelo segmento poder público estadual;

#### **DELIBERA:**

Art. 1º Fica RETIFICADA a composição da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba - Gestão 2023/2027 - e para o processo eleitoral da Diretoria - Gestão 2025/2027.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Instituto Estadual de Florestas – IEF

Nome: Aline Dias Lourdes





**CBH PIRACICABA**

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Município de Mariana

Nome: Anderson Jesus de Paula

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: VALE S/A

Nome: Luiz Cláudio de Castro Figueiredo

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Geraldo Magela Gonçalves

Nome: Cáritas Diocesana de Itabira

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JORGE MARTINS BORGES**

Presidente do CBH-Piracicaba

